



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº 389 de 16 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=420





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 389 de 16 de Março de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

E UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO : 00.21.02.02.001-TP/2021

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.21.02.02.001-TP. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE., TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DE RECURSO,

AVISO DE LICITAÇÃO: 12.01.03.09/2021-PERP/2021

PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇO Nº 12.01.03.09/2021-PERP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITINGA.

AVISO DE ADENDO AO EDITAL: 12.01.03.09/2021-PERP./2021

LÊ - SE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

LEIS MUNICIPAIS: 694/2021

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA CAVALGADA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

LEIS MUNICIPAIS: 695/2021

DENOMINA DE "ANTÔNIO MARTINS DA COSTA" O POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO PARQUE GENEZARÉ, NA FORMA QUE INDICA.

LEIS MUNICIPAIS: 696/2021

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO FORRÓ" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

LEIS MUNICIPAIS: 697/2021

DENOMINA DE DOUTOR ACILON GONÇALVES PINTO O ANEXO DO HOSPITAL DE ITAITINGA, NA FORMA QUE INDICA.

LEIS MUNICIPAIS: 698/2021

CRIA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE ESTÁGIO DE ITAITINGA - PEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIS MUNICIPAIS: 699/2021

AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE E A ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ- APRECE.

LEIS MUNICIPAIS:

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=420





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 389 de 16 de Março de 2021

700/2021

cria o circuito emergencial e cultural de apresentações musicais do município

LEIS MUNICIPAIS: 701/2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal e dá outras providências.

LEIS MUNICIPAIS: 702/2021

Fica reconhecida de utilidade pública municipal a instituição Casa de Recuperação Caverna de Adulão.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 389 de 16 de Março de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo :
00.21.02.02.001-TP/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.21.02.02.001-TP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE - Aviso de Julgamento de Recurso - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.21.02.02.001-TP. O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE., torna público o julgamento de recurso, demonstrado que foi a observância dos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, mantendo o conhecimento, e no mérito, o NÃO PROVIMENTO do RECURSO ADMINISTRATIVO contra a INABILITAÇÃO interposto pelo licitante MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, nos autos do Processo de Tomada de Preços nº 00.21.02.02.001TP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica auxiliando no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE. Assim, torna público, O PROSSEGUIMENTO com a ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS para o próximo dia **17 de Março de 2021, às 08h:30min**, na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Centro - Itaitinga - Ceará. Itaitinga - Ceará, 15 de Março de 2021. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Aviso de Licitação: 12.01.03.09/2021-PERP/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇO Nº 12.01.03.09/2021-PERP
PREFEITURA DE ITAITINGA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
12.01.03.09/2021-PERP.** A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, interessados que, no próximo dia 15 de Março de 2021, às 17h estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇO Nº 12.01.03.09/2021-PERP**, tipo menor preço por Lote, tendo como objeto Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal de Itaitinga, no Endereço Eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br - <<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>>”Acesso Identificado no link - acesso público”. A abertura das propostas acontecerá no dia 29 de Março de 2021, às 09h. (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e/ou no site licitacoes.tce.ce.gov.br- TCE. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira através do e-mail: licitacao@itaitinga.ce.gov.br <<mailto:licitacao@itaitinga.ce.gov.br>>. Eduarda Almeida Silvestre - A Pregoeira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Adendo ao Edital:
12.01.03.09/2021-PERP./2021**

**ADENDO AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇO Nº
12.01.03.09/2021-PERP.**

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADENDO AO AVISO DE PUBLICAÇÃO.

Onde se lê Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal de Itaitinga, **lê - se** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/Ce. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira através do e-mail:

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=420





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 389 de 16 de Março de 2021

licitacao@itaitinga.ce.gov.br <<mailto:licitacao@itaitinga.ce.gov.br>>. Eduarda Almeida Silvestre - A Pregoeira.

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 694/2021

Lei nº 694/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA CAVALGADA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal da Cavalgada", no Calendário Oficial do Município de Itaitinga, a ser comemorado no último domingo do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito de Itaitinga

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 695/2021

Lei nº 695/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

DENOMINA DE "ANTÔNIO MARTINS DA COSTA" O POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO PARQUE GENEZARÉ, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ANTÔNIO MARTINS DA COSTA** o Posto de Saúde do bairro Parque Genezaré, no Município de Itaitinga.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal ficará responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e providenciará os devidos registros desta referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=420





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 389 de 16 de Março de 2021

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito de Itaitinga

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 696/2021

Lei nº 696/2021, de 04 de março de 2021.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO FORRÓ" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Forró, a ser comemorado anualmente no dia 13 de dezembro, data de aniversário de Luís Gonzaga, o Rei do Baião.

Parágrafo Único - O dia a que se refere o caput constará do calendário oficial de eventos culturais do Município de Itaitinga.

Art. 2º - O Dia Municipal do Forró será celebrado sem prejuízo das atividades regulares do Município de Itaitinga.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, aos 04 dias do mês de março de 2021.

Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito de Itaitinga

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 697/2021

Lei nº 697/2021, de 04 de março de 2021.

Denomina de Doutor Acilon Gonçalves Pinto o Anexo do Hospital de Itaitinga, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 389 de 16 de Março de 2021

Art. 1º - Fica denominado de Doutor Acilon Gonçalves Pinto o Anexo do Hospital de Itaitinga.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal ficará responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e providenciará os devidos registros desta referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, em 04do mês de março de 2021.

Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 698/2021

Lei nº 698/2021, de 04 de março de 2021.

Cria o Programa Emergencial de Estágio de Itaitinga - PEI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa Emergencial de Estágio de Itaitinga - PEI, destinado aos universitários que estejam cursando os dois últimos anos do curso de medicina, último ano do curso de enfermagem, último ano do curso de fisioterapia, último ano do curso de psicologia, último ano do curso de assistência social e último ano do curso de nutrição.

§ 1º - Através do Programa descrito no *caput* a Prefeitura Municipal de Itaitinga se compromete a arcar com o valor equivalente ao do salário mínimo vigente, como remuneração pelo estágio de 20 horas semanais na Rede de Saúde Pública do Município, durante o período de 01 ano prorrogável discricionariamente por igual período.

§ 2º - Os universitários serão selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão atuar nas equipes de combate ao coronavírus componentes da Rede de Saúde Pública do Município.

Art. 2º. Serão abertas 10 (dez) vagas para estagiários do curso de medicina, 10 (dez) vagas para estagiários do curso de enfermagem, 05 (cinco) vagas para estagiários do curso de fisioterapia, 05 (cinco) vagas para estagiários do curso de psicologia, 05 (cinco) vagas para estagiários do curso de assistência social e 02 (duas) vagas para estagiários do curso de nutrição, que atenderem as exigências positivadas no artigo primeiro da presente Lei.

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=420





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 389 de 16 de Março de 2021

Art. 3º. Poderá ser realizado convênio com as Instituições de Ensino Superior para operacionalização do Programa Emergencial de Estágio de Itaitinga - PEI.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a editar Decreto regulamentando a presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, em 04 dias do mês de março de 2021.

Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito de Itaitinga

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 699/2021

Lei nº 699/2021, de 08 de março de 2021.

Autoriza assinatura de convênio de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE e a Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio de cooperação técnica com a Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE.

Art. 2º. As despesas de execução desta Lei ocorrerão por conta de dotação funcional programática 02.0201.04.122.0007.2.004-3.3.50.43 disposta em orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 043 de 07 de dezembro de 1993.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, em 08 dias do mês de março de 2021.

Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 700/2021

Lei nº 700/2021, de 08 de março de 2021.

Cria o Circuito Emergencial e Cultural de Apresentações Musicais

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=420





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 389 de 16 de Março de 2021

do Município de Itaitinga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, para através da Secretaria Municipal de Cultura, organizar apresentações musicais individuais e coletivas no formato de 04 (quatro) lives mensais.

Parágrafo Único - Fica definido o cachê artístico no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para apresentação solo e de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para apresentação em grupo.

Art. 2º. Os músicos serão selecionados através de Comissão Organizadora formada pela Secretaria Municipal de Cultura, entre os talentos que vivam exclusivamente da música, sem exercer nenhuma atividade remuneratória paralela no serviço público e cumulativamente residam no Município de Itaitinga há no mínimo 02 (dois) anos.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a editar Decreto regulamentando a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, aos 08 dias do mês de março de 2021.

Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito de Itaitinga

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 701/2021

Lei nº 701/2021, de 08 de março de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao Orçamento vigente do Município de Itaitinga, Crédito Adicional Especial para regulamentar a desvinculação administrativa, orçamentária e financeira, da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral conforme art. 2º e 3º da Lei Municipal nº

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=420





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 389 de 16 de Março de 2021

689 de 15 de Fevereiro de 2021, no valor de **R\$ 449.360,00(Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais)**, no qual a Unidade Administrativa obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

16 - Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 16.01 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

Classificação Funcional Programática	Ação	Elemento de Despesa	Val
--	------	---------------------	-----





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 389 de 16 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=420





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 389 de 16 de Março de 2021

04.122.0007.2.1 52	Gestão Administrativa da Secretária de Controladoria e Ouvidoria do Município. Gestão Administrativa da Secretária de Controladoria e Ouvidoria do Município. Programa de Serviço Voluntário. Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria.	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recursos:	R\$
04.122.0007.2.1 52		1.001.0000.00 3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais Fonte de Recursos:	R\$
04.122.0265.2.1 53		1.001.0000.00 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Fonte de Recursos:	R\$
04.122.0010.2.1 54		1.001.0000.00 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte de Recursos:	\$ 10
		1.001.0000.00 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de Recursos:	\$ 3.
		1.001.0000.00 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de Recursos:	10.0
		1.001.0000.00 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS Fonte de Recursos:	2.00
		1.001.0000.00 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recursos:	3.00
		1.001.0000.00 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais Fonte de Recursos:	1.00
		1.001.0000.00 3.3.90.10.00 - Outros Benefícios de Nat. Social Fonte de Recursos:	10.0
		1.001.0000.00 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte de Recursos:	5.00
		3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos:	2.00
		1.001.0000.00 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Científicas, Desportivas e Outras Fonte de Recursos:	3.00
		1.001.0000.00 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização Fonte de Recursos:	5.00
		1.001.0000.00 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte de Recursos:	2.00
		1.001.0000.00 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF Fonte de Recursos:	7.00
		1.001.0000.00 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte de Recursos:	2.00
		1.001.0000.00 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de Recursos:	4.00
		1.001.0000.00 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a PF Fonte de Recursos:	5.00
		1.001.0000.00 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de Recursos:	5.00
		1.001.0000.00 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte de Recursos:	5.00
		1.001.0000.00 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fonte de Recursos:	5.00
		1.001.0000.00 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de Recursos:	449
		1.001.0000.00 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte de Recursos:	
		1.001.0000.00 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos:	
		1.001.0000.00 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com	
		Locomoção Fonte de Recursos:	
		1.001.0000.00 3.3.90.34.00 - Outras	





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 389 de 16 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 702/2021

Lei nº 702/2021, de 08 de março de 2021.

Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a instituição CASA DE RECUPERAÇÃO CAVERNA DE ADULÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a CASA DE RECUPERAÇÃO CAVERNA DE ADULÃO, com nome fantasia CAVERNA DE ADULÃO, organização não governamental, inscrita no CNPJ sob nº 07.362.545/0002-78, com sede na Avenida /deputado Paulino Rocha, s/n, bairro Jabuti, CEP nº 61.880-000, em Itaitinga-CE, de duração por tempo indeterminado, fundada em 11 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, aos 08 dias do mês de março de 2021.

Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal



Celso Henrique Martins Rodrigues

Gabinete do Prefeito



Henrique de Abreu Figueiredo

Procuradoria Geral do Município



Erivanda Nogueira de Sousa Serpa

Secretaria Municipal de Trabalho e
Assistência Social Social



Tereza Cristina Adriano

Secretaria da Controladoria e Ouvidoria
Geraldo Município



Dulce Viana Machado

Secretaria Municipal de Saúde



Pedro Junior Nunes da Silva

Secretaria Municipal de Finanças



Pedro Junior Nunes da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico Econômico



Pedro Junior Nunes da Silva

Secretaria Municipal de Administração



Celso Henrique Martins Rodrigues

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Arilo dos Santos Veras Junior

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Maria Goretti Martins Frota

Secretaria Municipal de Educação



Álvaro Rodolf Forte Martins

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Deladier Feitosa Mariz

Secretaria de Segurança e Trânsito



Francisco Demetrius de Sousa e Sa

Fundo Municipal de Previdência
Previdência



Antonio Veranilson Matias da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Jasiel Siqueira Nunes Machado

Secretaria Municipal de Juventude e
Esporte

